

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG receberá inscrições para seleção de alunos especiais, para o ano de 2017, primeiro semestre, em conformidade com o presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O(a)s candidato(a)s aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecida pelo MEC.

3. VAGAS

O número de vagas disponíveis será de até quatro alunos, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser maior que 2/3 dos alunos regulares da Turma 2017.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, situada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG (prédio novo), no Campus II, Estrada Goiânia-Nerópolis, Goiânia-GO, 74001-970, telefone (62) 3521-1247.

4.2. O formulário de inscrição está disponível para impressão na página do PPGCP-UFG (aba Programa > Formulários > Ficha de inscrição alunos especiais).

4.3. Documentos exigidos:

a) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da matrícula, caso contrário, o aluno perderá o direito à vaga.

b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

- c) Curriculum Vitae na plataforma Lattes, atualizado e com a documentação comprobatória dos últimos dois anos;
- d) Cópia da carteira de identidade do candidato;
- e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e impresso.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada mediante arguição oral com o(a) professor(a) responsável pela disciplina.

5.2. O local da arguição será indicado pelo o(a) professor(a) da disciplina;

5.3. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa (<http://cienciapolitica.cienciais.ufg.br/>).

5.4. Processo seletivo:

a) O processo seletivo será realizado mediante arguição oral com o(a) professor(a) da disciplina e o(a)s candidato(a)s serão avaliados com base nos seguintes critérios: vinculação com a(s) disciplina(s) selecionada(s) no ato da inscrição; disponibilidade de tempo para a realização das disciplinas; e capacidade para leitura de textos em língua estrangeira na área específica da(s) disciplina(s), caso requerido pelo professor.

5.5. Resultado e disciplinas:

a) Serão eliminados do processo seletivo o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) na arguição oral. O(a)s candidato(a)s resultantes serão classificados por ordem crescente das notas na arguição oral e selecionados até o número máximo de alunos especiais aceitos em cada disciplina.

b) Disciplinas oferecidas:

Estado e Sociedade: violência e controle social - Profa. Telma Ferreira do Nascimento Durães
1º semestre de 2017 – Aulas: terças-feiras, das 08h às 11h40.

Relações Internacionais e Direitos Humanos – Prof. João Henrique Roriz

1º semestre de 2017 – Aulas: quintas feiras, das 14h às 17h40.

5.6. Não haverá revisão das notas atribuídas ao(à)s candidato(a)s ou de qualquer outro item da seleção.

5.7. O(A) candidato(a) não classificado poderá providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo esse prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

6. CALENDÁRIO

6.1. O período das inscrições será de 06 a 07 de março de 2017, das 09:00 às 12:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, na Faculdade de Ciências Sociais da UFG (prédio novo), no Campus II.

6.2. As arguições orais da **Profa. Telma Ferreira do Nascimento Durães** serão realizadas dia 07/03, 3^a-feira, das 8h30 às 12h, na sala BT02 da Faculdade de Ciências Sociais (prédio novo) da UFG.

6.3. As arguições orais do **Prof. João Henrique Roriz** serão realizadas dia 07/03, 3^a-feira, das 14 às 17 horas, na sala BS 18 do prédio da Faculdade de Ciências Sociais (prédio novo) da UFG

6.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à arguição oral, no horário previamente divulgado, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG.



Prof. Dr. Pedro Santos Mundim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFG